À Comissão de Orçamento e Finanças

O **Vereador Joecir Bernardi - PSD**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Ordem de Prioridade:	**3º**		
Beneficiário:	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escola Rural Municipal Passo da Ilha**		
Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva Individual no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) será destinado à Escola Rural Municipal Passo da Ilha para aquisição e instalação de 8 câmeras de monitoramento. Tal medida trará maior segurança aos alunos, professores e funcionários.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 7.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** **X**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo	
Ação:	**2.508**	Emenda Aditiva 9 - Implantar Câmera de Monitoramento nas Escolas	
Natureza da Despesa: **Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)**	**4.4.90.52**	Equipamento e Material Permanente	
Valores Iniciais:	**R$**	115.000,00	
Emenda (+):	**R$**	6.500,00	
Valores Propostos:	**R$**	121.500,00	

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/551D-9C5F-DD54-5C1B e informe o código 551D-9C5F-DD54-5C1B

	Novo:		Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário		**Código**	**Nome**	
Órgão:		**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	
Unidade Orçamentária:		**07.02**	Departamento Administrativo	
Ação:		**2.508**	Emenda Aditiva 9 - Implantar Câmera de Monitoramento nas Escolas	
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)		**3.3.90.39**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Valores Iniciais:		**R$**	35.000,00	
Emenda (+):		**R$**	500,00	
Valores Propostos:		**R$**	35.500,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	10.500.000,00
Emenda (-):		7.000,00
Valores Propostos:		10.493.000,00

Pato Branco, 8 de novembro de 2023

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/551D-9C5F-DD54-5C1B e informe o código 551D-9C5F-DD54-5C1B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 551D-9C5F-DD54-5C1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 08/11/2023 17:34:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/551D-9C5F-DD54-5C1B